



PPREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA ALTA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



TERMO DE REFERÊNCIA

1 - DO OBJETO

O presente Termo de Referência tem por objeto a futura e eventual **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE HIGIENE E LIMPEZA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA ALTA, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E DA SECRETARIA UNICIPAL DE MEIO AMBIENTE.**

2 - DA JUSTIFICATIVA

Tendo em vista a necessidade premente de a Administração Pública em dar continuidade as atividades administrativas rotineiras, em atendimento ao art. 37 da Constituição Federal, o qual bem versa sobre o princípio vinculante da eficiência, esta futura e eventual aquisição de materiais de expediente se justifica com o intuito de dar continuidade aos trabalhos administrativos da Prefeitura Municipal com demais Secretarias/Fundos do Município de Terra Alta/PA.

3 – DAS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E QUANTIDADES

As Especificações Técnicas e os quantitativos são àqueles contidos no Anexo deste Termo de Referência.

4 – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

Executar o objeto deste contrato de acordo com as condições e prazos estabelecidas neste termo contratual;

4.1. Assumir a responsabilidade por quaisquer danos ou prejuízos causados ao patrimônio do CONTRATANTE ou a terceiros, quando no desempenho de suas atividades profissionais, objeto deste contrato;

4.2. Encaminhar para o Setor Financeiro da PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA ALTA/PA as notas de empenhos e respectivas notas fiscais/faturas concernentes ao objeto contratual;

4.3. Assumir integralmente a responsabilidade por todo o ônus decorrente da execução deste contrato, especialmente com relação aos encargos trabalhistas e previdenciários do pessoal utilizado para a consecução do fornecimento, bem como o custo de transporte, inclusive seguro, carga e descarga, correndo tal operação única e exclusivamente por conta, risco e responsabilidade da CONTRATADA;

4.4. Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na realização deste Contrato.

4.5. Providenciar a imediata correção das deficiências e ou irregularidades apontadas pela CONTRATANTE;

4.6. Aceitar nas mesmas condições contratuais os acréscimos e supressões até o limite fixado no § 1º, do art. 65, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

5 – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

5.1. A CONTRATANTE se obriga a proporcionar à CONTRATADA todas as condições necessárias ao pleno cumprimento das obrigações decorrentes do Termo Contratual, consoante estabelece a Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores;

5.2. Fiscalizar e acompanhar a execução do objeto contratual;

5.3. Comunicar à CONTRATADA toda e qualquer ocorrência relacionada com a execução do objeto contratual, diligenciando nos casos que exigem providências corretivas;

5.6. Providenciar os pagamentos à CONTRATADA à vista das Notas Fiscais/Faturas devidamente atestadas pelo Setor Competente.



PPREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA ALTA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



6 - DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

6.1. O pagamento será efetuado mediante a entrega dos produtos acompanhados da fatura (nota fiscal), discriminada de acordo com a nota de empenho, após a conferência da quantidade e qualidade dos itens, por gestor a ser designado pela contratante. Observado o recebimento definitivo da Nota Fiscal emitida pela empresa com discriminação dos bens, juntamente com o Termo de Recebimento, será esta atestada e encaminhada à administração da entidade contratante para fins liquidação.

Parágrafo Primeiro: O pagamento será creditado em favor do FORNECEDOR, por meio de ordem bancária ou cheque nominativo, o qual ocorrerá até 30 (trinta) dias corridos do recebimento definitivo dos itens, após a aceitação e atesto nas Notas Fiscais/Faturas.

Parágrafo Segundo: Será procedida consulta "em sítios oficiais" antes do pagamento a ser efetuado ao FORNECEDOR, para verificação da situação do mesmo, relativamente às condições exigidas na contratação, cujos resultados serão impressos e juntados aos autos do processo próprio.

Parágrafo Terceiro: Caso haja aplicação de multa, o valor será descontado de qualquer fatura ou crédito existente na contratante em favor do FORNECEDOR. Caso a multa seja superior ao crédito eventualmente existente, a diferença será cobrada Administrativamente ou judicialmente, se necessário.

Parágrafo Quarto: Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a CONTRATADA não tenha concorrido de alguma forma para tanto, fica convencionada a taxa de atualização financeira devida pela contratante, entre a data acima referida e correspondente ao efetivo adimplemento do fornecimento, mediante a aplicação da seguinte fórmula:

$$EM = I \times N \times VP$$

Onde:

EM = Encargos Moratórios

N = número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento.

VP = Valor da parcela pertinente a ser paga;

TX = percentual da Taxa anual = 6%

I = Índice de compensação financeira, assim apurado:

$$I = (TX/100) _ I = (6/100) _ I = 0,00016438 \ 365 \ 365$$

A compensação financeira prevista nesta condição será cobrada em Nota Fiscal/Fatura, após a ocorrência.

7 – DA VIGÊNCIA DO CONTRATO

7.1 O prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) meses, contados da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado por sucessivos períodos, até o limite permitido na Lei nº 8.666/93;

8 – DO CRITÉRIO DE AVALIAÇÃO DAS PROPOSTAS

8.1 O Critério de avaliação das propostas será dado pelo tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**.

9 - DAS SANÇÕES

9.1. Pela inexecução total ou parcial do objeto do presente Termo de Referência, a Administração da entidade contratante poderá, garantida a prévia defesa, aplicar às fornecedoras as seguintes sanções:

I - Advertência, que será aplicada por meio de notificação via ofício, mediante contra-recibo do representante legal da contratada estabelecendo o prazo de **05** (cinco) dias úteis para que a empresa licitante apresente justificativas para o atraso, que só serão aceitas mediante crivo da Administração;



**PPREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA ALTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**



II - multa de **0,1%** (zero vírgula um por cento) por dia de atraso pelo descumprimento das obrigações estabelecidas, até o máximo de 10% (dez por cento) sobre o valor dos produtos e/ou itens não entregues, recolhida no prazo máximo de 15 (quinze) dias corridos, uma vez comunicada oficialmente;

III - multa de **10%** (dez por cento) sobre o valor do material e/ou itens não entregues, no caso de inexecução total ou parcial do objeto contratado, recolhida no prazo de **15** (quinze) dias corridos, contado da comunicação oficial, sem embargo. de indenização dos prejuízos porventura causados ao contratante pela não execução parcial ou total do contrato.

Parágrafo Primeiro - Ficará impedida de licitar e de contratar com a Administração Pública, pelo prazo de até **05 (cinco)** anos, garantido o direito prévio da citação e de ampla defesa, enquanto perdurar os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, a licitante que convocada dentro do prazo de validade da sua proposta, não celebrar o contrato, deixar de entregar a documentação exigida para o certame ou apresentar documentação falsa, ensejar o retardamento da execução do seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do objeto pactuado, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal.

10 - DA FISCALIZAÇÃO E ACOMPANHAMENTO

10.1. A atestação de conformidade do fornecimento do objeto deste Termo de Referência cabe ao responsável por sua fiscalização, o servidor será designado pela Prefeitura Municipal de Terra Alta/PA;

10.2. Durante a execução do contrato, a CONTRATADA deve manter preposto, aceito pela CONTRATANTE, para representá-la sempre que for necessário;

10.3. O representante da CONTRATANTE anotará, em registro próprio, todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, inclusive a observância do prazo de vigência do mesmo, determinando o que for necessário à regularização das falhas ou ocorrências observadas;

10.4. As decisões e providências que ultrapassem a competência do representante deverão ser encaminhadas aos seus superiores em tempo hábil para adoção das medidas convenientes e necessárias.

Terra Alta/PA, 16 de outubro de 2019.

ARMANDO MITSUAKI YOKOKURA
Secretário Municipal de Administração



PPREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA ALTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



ANEXO

ITEM	DESCRIÇÃO	ESPECIFICAÇÃO	UND	QTD
1	ÁGUA SANITÁRIA, DE 1 LITRO, CX C/ 12 UNID	CATMAT + ÁGUA SANITÁRIA, COMPOSIÇÃO QUÍMICA HIPOCLORITO DE SÓDIO, HIDRÓXIDO DE SÓDIO, CLORETO, TEOR CLORO ATIVO VARIA DE 2 A 2,50%, CLASSE CORROSIVO CLASSE 8, NÚMERO RISCO 85, RISCO SAÚDE 3, CORROSIVIDADE 1, PESO MOLECULAR CLORO 74,50, DENSIDADE DE 1,20 A 1 G/L, COR AMARELA ESVERDEADA BASTANTE FRACA, APLICAÇÃO LAVAGEM E ALVEJANTE DE ROUPAS, BANHEIRAS, PIAS,, TIPO COMUM	Caixa	186
2	ÁCIDO MURIÁTICO, FRASCO DE 1 LITRO	CATMAT + CATMAT: 368775 - LIMPADOR BASE ÁCIDA , COMPOSIÇÃO BÁSICA ÁCIDO SULFÔNICO, FLUORÍDRICO E MURIÁTICO, ASPECTO FÍSICO LÍQUIDO, COR INCOLOR, APLICAÇÃO LIMPEZA DE PISOS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS BIODEGRADÁVEL	Unidade	1.476,00
3	ÁLCOOL COMUM, FRASCO DE 1 LITRO	CATMAT + CATMAT: 351302 - ÁLCOOL ETÍLICO P/ LIMPEZA DE AMBIENTES, ETÍLICO HIDRATADO, 62,4" INPM	Unidade	1.392,00
4	ÁLCOOL EM GEL 70º, EMBALAGEM DE 500 ML	CATMAT + ÁLCOOL ETÍLICO HIDRATADO 70º, GEL, FRASCO COM 500 ML	Embalagem	780
5	AMACIANTE PARA ROUPA	CATMAT + CATMAT: 14583 - AMACIANTE DE ROUPA ,	Embalagem	240
6	BALDE ESPREMEDOR PLÁSTICO COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 12 LITROS, INCLUINDO ESFREGÃO COM CERDAS DE ALGODÃO	CATMAT + CATMAT: 30279 - ESFREGÃO , ESFREGAO NOME - ESFREGÃO EM CERDAS DE ALGODÃO COM BALDE ESPREMEDOR COM ALAVANCA E RODÍZIOS, CAPACIDADE MÍNIMA 12 LITROS.	Unidade	40
7	BALDE PLÁSTICO MÉDIO COM CAPACIDADE DE 20 LITROS	CATMAT + CATMAT: 216086 - BALDE , MATERIAL PLÁSTICO, TAMANHO EXTRA, MATERIAL ALÇA ARAME GALVANIZADO, CAPACIDADE 20 L, COR PRETA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS NÃO APLICÁVEL - BALDE, MATERIAL PLÁSTICO, TAMANHO EXTRA, MATERIAL ALÇA ARAME GALVANIZADO, CAPACIDADE 20 L, COR PRETA	Unidade	50



PPREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA ALTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



8	BALDE PLÁSTICO PEQUENO, COM CAPACIDADE DE 10 LITROS.	CATMAT + CATMAT: 381531 - BALDE, PLÁSTICO, ARAME GALVANIZADO, 10 L, PRETA, REFORÇO FUNDO E BORDA	Unidade	30
9	CESTO PLÁSTICO PARA LIXO, CAPACIDADE DE 100 LITROS, COM TAMPA E NÃO VAZADO	CATMAT + CATMAT: 314993 - CESTO LIXO , MATERIAL PLÁSTICO, CAPACIDADE 100 L, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COM TAMPA E SEM FUROS	Unidade	56
10	DESINFETANTE LÍQUIDO, DE 1 LITRO	CATMAT + CATMAT: 408649 - DESINFETANTE, À BASE DE QUATERNÁRIO DE AMÔNIO, CLORETO ALQUIL DIMETIL BENZIL AMÔNIO +TENSOATIVOS, TEOR ATIVO EM TORNO DE 15%, SOLUÇÃO AQUOSA, COM AROMA. MARCA DE REFERÊNCIA: PINHO OU EQUIVALENTE	Litro	2.568,00
11	PEDRA SANITÁRIA	CATMAT + CATMAT: 150224 - DESODORIZADOR SANITÁRIO , DESODORIZADOR SANITÁRIO NOME - PEDRA SANITÁRIA (DESODORIZADOR SANITÁRIO). ODORIZANTE SANITÁRIO. SUBSTÂNCIAS ODORIZANTES, EM ASPECTO SÓLIDO, COM FURO NO MEIO PARA ENGATE DO SUPORTE PLÁSTICO. ACOMPANHADA DE SUPORTE PLÁSTICO PARA PRENDER AO VASO SANITÁRIO. COM 30 A 40G. APRESENTAÇÃO EM CAIXA CONTENDO UMA UNIDADE E UM SUPORTE PLÁSTICO. FRAGRÂNCIAS DIVERSAS	Unidade	6.060,00
12	DESODORIZADOR DE AR, EM AEROSOL, EMBALAGEM DE 400 ML	CATMAT + CATMAT: 261167 - DESODORIZADOR , ESSÊNCIA FLORAL, APRESENTAÇÃO AEROSOL, APLICAÇÃO AROMATIZADOR AMBIENTAL	Unidade	864
13	DETERGENTE LÍQUIDO, FRASCO DE 500 ML	CATMAT + CATMAT: 249894 - DETERGENTE , COMPOSIÇÃO TENSOATIVOS ANIÔNICOS, ASSOCIADOS A AGENTES SEQUES, APLICAÇÃO LAVAGEM CUBAS, UTENSÍLIOS, LOUÇAS, TALHERES, PANE-, AROMA NEUTRO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS LÍQUIDO VISCOSO, COR MEL, PH (100%): 6,7 À 7,0, E	Frasco	2.448,00
14	ESCOVA PLÁSTICA PARA LIMPEZA DE VASO SANITÁRIO	CATMAT + CATMAT: 331870 - ESCOVA LIMPEZA GERAL , MATERIAL CORPO PLÁSTICO, MATERIAL CERDAS POLIPROPILENO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COPO PLÁSTICO, APLICAÇÃO VASO SANITÁRIO	Unidade	90



PPREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA ALTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



15	ESCOVA DE LAVAR ROUPA	CATMAT + CATMAT: 446274 - ESCOVA ROUPA - ESCOVA ROUPA, MATERIAL CORPO PLÁSTICO, MATERIAL CERDAS PET, COR CERDAS BRANCA E AZUL	Unidade	40
16	ESPONJA DUPLA FACE	CATMAT + CATMAT: 450423 - ESPONJA LIMPEZA, MATERIAL ESPUMA/ FIBRA SINTÉTICA, FORMATO RETANGULAR, ABRASIVIDADE MACIA, APLICAÇÃO LIMPEZA GERAL	Unidade	1680
17	PALHA DE AÇO	CATMAT + CATMAT: 382312 - PALHA AÇO, AÇO CARBONO, MÉDIA, LIMPEZA EM GERAL, Nº 2 - PALHA AÇO, MATERIAL AÇO CARBONO, ABRASIVIDADE MÉDIA, APLICAÇÃO LIMPEZA EM GERAL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS Nº 2	Unidade	2140
18	FLANELA 40 X 60 CENTIMETRO	CATMAT + CATMAT: 30252 - FLANELA , FLANELA PARA LIMPEZA NOME - FLANELA NA MEDIDA DE 40X60CM, COR LARANJA, 100% ALGODÃO, MEDINDO APROXIMADAMENTE 40X60CM, COM COSTURA NAS BORDAS. NA PEÇA DEVERÁ CONTER ETIQUETA COM OS DADOS DO FABRICANTE, MARCA E COMPOSIÇÃO DO PRODUTO.	Unidade	545
19	FÓSFORO	CATMAT + CATMAT: 241343 - FÓSFORO , MATERIAL CORPO MADEIRA, COR CABEÇA VERMELHA, TIPO LONGO	Caixa	110
20	ISQUEIRO	CATMAT + CATMAT: 3280 - ISQUEIRO PORTATIL	Pacote	45
21	INSETICIDA SPRAY, LATA DE 475 ML	CATMAT + CATMAT: 435222 - INSETICIDA , TIPO TIPO PIRETRÓIDE, APRESENTAÇÃO IMPREGNADA EM REDE DE POLIÉSTER, APLICAÇÃO P/ REDE, DIMENSÕES CERCA DE 200 X 80 X 200 CM, COMPONENTES C/ MANGAS	Unidade	888
22	LIMPA ALUMÍNIO, EMBALAGEM COM 500 ML	CATMAT + CATMAT: 102407 - SABAO LIQUIDO , SABAO LIQUIDO NOME - LIMPA ALUMÍNIO, LÍQUIDO, À BASE DE TENSOATIVOS NÃO IÔNICOS, ABRASIVOS, CORANTES E ÁGUA. EMBALAGEM COM 500 ML.	Embalagem	708
23	LIMPA VIDRO, EMBALAGEM DE 1 LITRO	CATMAT + CATMAT: 288945 - LIMPA-VIDRO , ASPECTO FÍSICO LÍQUIDO, COMPOSIÇÃO LAURIL ETER SULFATO DE SÓDIO, ETER BUTÍLICO DE ETI - LIMPA-VIDRO, ASPECTO FÍSICO LÍQUIDO, COMPOSIÇÃO LAURIL ETER SULFATO DE SÓDIO, ETER BUTÍLICO DE ET I	Embalagem	720



PPREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA ALTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



24	LIXEIRA PLÁSTICA, COM PEDAL, CAPACIDADE PARA 15 LITROS	CATMAT + LIXEIRA EM PLÁSTICO, COM TAMPA E PEDAL, 15 LITROS	Unidade	70
25	LUVA DE BORRACHA TAM. P AMARELA	CATMAT + CATMAT: 235793 - LUVA BORRACHA , MATERIAL LÁTEX NATURAL, TAMANHO PEQUENO, COR AMARELA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS PALMA ANTIDERRAPANTE, INTERIOR LISO E TALCADO, USO MULTIUSO	Par	320
26	LUVA DE BORRACHA TAM. M AMARELA	CATMAT + CATMAT: 235792 - LUVA BORRACHA , MATERIAL LÁTEX NATURAL, TAMANHO MÉDIO, COR AMARELA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS PALMA ANTIDERRAPANTE, INTERIOR LISO E TALCADO, USO MULTIUSO	Par	320
27	LUVA DE BORRACHA TAM. G AMARELA	CATMAT + CATMAT: 264817 - LUVA BORRACHA , MATERIAL LÁTEX NATURAL, TAMANHO GRANDE, USO MULTIUSO - LUVA BORRACHA, MATERIAL LÁTEX NATURAL, TAMANHO GRANDE, USO MULTIUSO	Par	320
28	MANGUEIRA DE JARDIM, DE 30 METROS	CATMAT + CATMAT: 214083 - MANGUEIRA JARDIM , MATERIAL PVC-TRAÇADO EM NÁILON, DIÂMETRO 1/2 POL, ESPESSURA 2 MM, PRESSÃO MÁXIMA 6 BAR., COMPRIMENTO 25 M, COR AZUL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COM ENGATE ROSQUEADOR	Unidade	15
29	MÁSCARA DESCARTÁVEL, USO GERAL, CAIXA C/ 100	CATMAT + CATMAT: 455228 - MÁSCARA DESCARTÁVEL USO GERAL - MÁSCARA DESCARTÁVEL USO GERAL, MATERIAL TNT (TECIDO NÃO TECIDO), TIPO FIXAÇÃO TRIPLA COM TIRAS E CLIPE NASAL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS ESTERILIZÁVEL, HIPOALERGÊNICA, HIDROREPELENTE.	Caixa	20
30	PÁ PLÁSTICA COM CABO DE MADEIRA	CATMAT + CATMAT: 357645 - PÁ COLETORA LIXO , MATERIAL COLETOR PLÁSTICO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS CABO REVESTIDO EM PLÁSTICO, MATERIAL CABO MADEIRA, COMPRIMENTO CABO 80 CM, COMPRIMENTO 23 CM, LARGURA 19 CM, APLICAÇÃO LIMPEZA	Unidade	200



PPREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA ALTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



31	PANO DE PRATO	CATMAT + CATMAT: 283682 - PANO PRATO , MATERIAL ALGODÃO ALVEJADO, COMPRIMENTO 70 CM, LARGURA 40 CM, COR BRANCA	Unidade	480
32	PANO DE CHÃO	CATMAT + CATMAT: 396308 - PANO LIMPEZA, 100% ALGODÃO, 70 CM, 50 CM, CHÃO, BRANCA - PANO LIMPEZA, MATERIAL 100% ALGODÃO, COMPRIMENTO 70 CM, LARGURA 50 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS CHÃO, COR BRANCA	Unidade	700
33	PAPEL HIGIÊNICO, FARDO C/ 64 ROLOS.	CATMAT + CATMAT: 443004 - PAPEL HIGIÊNICO - PAPEL HIGIÊNICO, MATERIAL CELULOSE VIRGEM, LARGURA 10 CM, COR BRANCA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS PICOTADO, FOLHA DUPLA	Fardo	370
34	RODO COM BASE DE 40 CM E CABO DE MADEIRA	CATMAT + CATMAT: 228863 - RODO , MATERIAL CABO PLÁSTICO, MATERIAL SUPORTE PLÁSTICO, COMPRIMENTO SUPORTE 40 CM, COR SUPORTE E CABO PRATA, QUANTIDADE BORRACHAS 1 UM	Unidade	150
35	SABÃO EM BARRA, CAIXA C/ 10 UNIDADES DE 1000G	CATMAT + CATMAT: 30414 - SABÃO BARRA , SABAO EM BARRA NOME - SABÃO BARRA, EMBALAGEM DE 1000 G CAIXA COM 10 UND	Caixa	282
36	SABÃO EM PÓ, CAIXA DE 500 G	CATMAT + CATMAT: 226795 - SABÃO PÓ , APLICAÇÃO LIMPEZA GERAL, ADITIVOS NÃO APLICÁVEL, ODOR NÃO APLICÁVEL - SABÃO PÓ, APLICAÇÃO LIMPEZA GERAL	Caixa	1.711,00
37	SABONETE LÍQUIDO, EMBALAGEM PLÁSTICA DE 250 ML	CATMAT + CATMAT: 243220 - SABONETE LÍQUIDO , ASPECTO FÍSICO LÍQUIDO CREMOSO PEROLADO, COR BRANCA, ACIDEZ NEUTRO PH, APLICAÇÃO COMERCIAL	Embalagem	320
38	SACO P/ LIXO DE 200 LITROS, PACOTE COM 5 UNIDADES	CATMAT + CATMAT: 226095 - SACO PLÁSTICO LIXO , CAPACIDADE 200 L, COR PRETA, APRESENTAÇÃO PEÇA ÚNICA, LARGURA 115 CM, ALTURA 100 CM	Pacote	4.000,00
39	SACO P/ LIXO DE 100 LITROS, PACOTE COM 5 UNIDADES.	CATMAT + SACO P/ LIXO EM PLÁSTICO. 100 LITROS, COR PRETA, 75X105 PACOTE C/ 5 UNIDADES.	Pacote	4.300,00



PPREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA ALTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



40	SACO P/ LIXO DE 50 LITROS, PACOTE COM 10 UNIDADES	CATMAT + CATMAT: 93904 - LIXEIRA , RECIPIENTE PARA LIXO (LIXEIRA) NOME - SACO PLÁSTICO PARA LIXO, CAPACIDADE 50 LITROS/10 KG, COR PRETA, LARGURA 63CM, ALTURA 80CM, ESPESSURA 8 MICRA. TIPO SUPER RESISTENTE. PACOTE COM 10 (DEZ) UNIDADES.	Pacote	4.100,00
41	SACO P/ LIXO DE 30 LITROS, PACOTE COM 10 UNIDADES	CATMAT + CATMAT: 93904 - LIXEIRA , RECIPIENTE PARA LIXO (LIXEIRA) NOME - SACO PLÁSTICO PARA LIXO, CAPACIDADE 30 LITROS/6KG, COR PRETA, LARGURA 59CM, ALTURA 62CM, ESPESSURA 8 MICRA. TIPO SUPER RESISTENTE. PACOTE COM 10 (DEZ) UNIDADES.	Pacote	4.100,00
42	SACO P/ LIXO 15 LITROS, PACOTE COM 10 UNIDADES.	CATMAT + CATMAT: 150577 - SACO , SACO NOME - SACO DE LIXO PRETO ESPECIAL, CAPACIDADE 15 LITROS, SUPER RESISTENTE A RUPTURA E VAZAMENTOS, COM NO MÍNIMO 0,6MM DE ESPESSURA PARA ACONDICIONAMENTO DE LIXO, LARGURA 39 CM, ALTURA 58 CM. PACOTE COM 10 UNIDADES.	Pacote	4.100,00
43	VASSOURA DE PIAÇAVA, COM CABO DE MADEIRA, TIPO DOMÉSTICA	CATMAT + CATMAT: 226140 - VASSOURA , MATERIAL CERDAS PIAÇAVA, MATERIAL CABO MADEIRA PLASTIFICADA, MATERIAL CEPA MADEIRA, COMPRIMENTO CEPA 30 CM, COMPRIMENTO CERDAS MÍNIMO 9 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COM CABO COLADO	Unidade	380
44	VASSOURÃO DE PIAÇAVA	CATMAT + VASSOURÃO DE PIAÇAVA, TIPO GARI, MEDIDA DA BASE DE 60CM	Unidade	250
45	VASSOURA DE PELO	CATMAT + CATMAT: 446269 - VASSOURA - VASSOURA, MATERIAL CERDAS PÊLO SINTÉTICO, MATERIAL CEPA POLIPROPILENO, COMPRIMENTO CEPA 40 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS CABO DE MADEIRA PLASTIFICADA, DIÂMETRO CEPA 25 MM	Unidade	200